



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.128.816/0001-33



## DECRETO Nº 174/2013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

*“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no Orçamento do Poder Legislativo, no exercício de 2013, que especifica”.*

**JAMIL SERON**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida no Art. 4º da Lei nº 2.378 de 05 de novembro de 2012 e considerando a necessidade justificada, apresentada pelo Poder Legislativo;

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2013, para atender à necessidade do Poder Legislativo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado ao reforço de créditos orçamentários das seguintes dotações:

Classificação Orçamentária	Valor
01.01.01.031.0001.2001–3.1.90.11 – FR 01 – Ficha nº 03	R\$ 15.000,00
<b>Total do Crédito</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>

**Art. 2º-** O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes da anulação da dotação orçamentária abaixo discriminada, na mesma importância total do crédito:

Classificação Orçamentária	Valor
01.01.01.031.0001.2001–3.3.90.35 – FR 01 – Ficha nº 10	R\$ 15.000,00
<b>Total dos Recursos</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 18 de dezembro de 2013.

**JAMIL SERON**  
Prefeito Municipal

*Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura, na data supra.*

**CLAUDIO HUMBERTO BOLDRIN**  
Diretor Administrativo

